

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 016 /2026, DE 30 DE janeiro DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, VALIDAÇÃO E GRAVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS do tipo e-CPF e eCNPJ, padrões A1 e A3, com prazos de validade de 1 (um) e 3 (três) anos, incluindo, quando aplicável, o fornecimento de mídia criptográfica (token), destinados a atender às exigências legais junto ao Tribunal de Contas do Estado, Receita Federal do Brasil, demais órgãos de controle, bem como para assinatura de documentos eletrônicos e acesso a sistemas bancários.

Considerando o Parecer nº 553/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 6480/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 107/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da dispensa de licitação nº 003/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

Considerando o Despacho nº 261/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 21.308.480/0001-22**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 6480/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

